



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1120

Dispõe sobre a designação da Comissão para organização e condução dos Trabalhos da Votação Paralela nas Eleições de 2012.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 19 de seu Regimento Interno:

Considerando o disposto nos artigos 46 a 67 da Resolução nº 23.365/2012-TSE, dispõe que até 30 (trinta) dias antes das eleições de 07/10/2012, os Tribunais Regionais Eleitorais deverão designar em sessão pública, a Comissão responsável pela organização e condução dos trabalhos referentes à votação paralela:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Votação Paralela, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dr. JONES GATTASS DIAS – Juiz Membro Substituto do TRE/MT;

Membros:

- **ROSELY SABÓIA PIMENTEL SALDANHA** – Analista Judiciário da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- **EDGARD BELTRÃO LEONEL** – Técnico Judiciário da Secretaria de Tecnologia da Informação;





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- **SUELI SANAE SHIMADA UETA** – Técnico Judiciário da Corregedoria Regional Eleitoral;
- **GERALDO GEZONI** – Analista Judiciário da Secretaria Judiciária.

Art. 2º - A Comissão deverá planejar, organizar e conduzir todos os trabalhos relativos ao processo de votação paralela, nos termos da Resolução n.º 23.365/2011-TSE.

Art. 3º - O Ministério Público Eleitoral indicará um representante que acompanhará todos os trabalhos realizados pela Comissão ora designada.

Art. 4º - Qualquer Partido Político ou Coligação, no prazo de três dias da divulgação dos nomes daqueles indicados para compor a Comissão de Votação Paralela, poderá impugnar, justificadamente, as designações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2012.

Des. **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do TRE-MT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]
Des. **GERSON FERREIRA PAES**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

[Handwritten signature]
Dr. **SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA**
Juiz-Membro

[Handwritten signature]
Dr. **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**
Juiz-Membro

[Handwritten signature]
Dr. **FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO**
Juiz-Membro

[Handwritten signature]
Dr. **JOSÉ LUIS BLASZAK**
Juiz-Membro

[Handwritten signature]
Dr. **SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR**
Juiz-Membro